



# PLANO DE ENSINO 2025

PROFESSOR: Fabiana Maria Martins Gomes de Castro

DEPARTAMENTO: Departamento de Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Civil II – Obrigações e Responsabilidade Civil

SÉRIE: 2º ANO      TURMAS: A e B      TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

## 1. EMENTA

Por meio da análise de diplomas normativos, doutrina, estudos de casos e resolução de problemas reais ou hipotéticos, a disciplina busca apresentar e discutir os temas relevantes do direito obrigacional e da responsabilidade civil no contexto das transformações da sociedade contemporânea. Estudar o sistema do direito obrigacional e da responsabilidade conectado com a atualidade e a solução de problemas concretos.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

Capacitar os discentes para que possa interpretar o Direito Privado no confronto da doutrina e jurisprudência, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico e, assim, incentivando-o à criação por meio da pesquisa e troca de ideias com os demais colegas, professores e a própria comunidade em que está inserido;

Capacitar os discentes de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico;

Apresentar aos discentes a estrutura, a função, os modelos e os regramentos essenciais do direito obrigacional e da responsabilidade civil.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar os discentes a examinarem criticamente os novos modelos obrigacionais e de atuação na sociedade contemporânea e suas implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas;

Capacitar os discentes na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito;



Levar o aluno a entender e a interpretar o Direito Civil como a disciplina da vida do ser dotado de razão pela sua condição humana, tendo por objeto as relações jurídicas em que pode achar-se todo cidadão, pois ele se refere a todos, indistintamente, daí ser chamado de o estatuto do homem comum.

Demonstrar ao aluno o progresso do Direito Civil no sentido de abandonar a visão patrimonialista e assumir nova roupagem de repersonalização das relações jurídicas privadas, na eleição de três princípios fundantes: a socialidade, a eticidade e a operabilidade.

Demonstrar ao aluno a nova dinâmica de reconhecimento dos principais personagens do Direito Civil: o contratante, o proprietário, o pai de família e o herdeiro, no caso especialmente o contratante.

Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em diálogo com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

## **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **I. PRIMEIRO BIMESTRE**

#### **A DINÂMICA DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL**

Topografia no Código Civil: o Direito das Obrigações no contexto da ordem jurídica. Conceito de Direito das Obrigações.

As obrigações em leitura civil-constitucional

Fonte de Obrigações. Acepções da palavra obrigação. Distinção entre obrigação (dever de prestar objetivado), dever jurídico, ônus, situação de sujeição e responsabilidade.

Conceito de obrigação e relação jurídica obrigacional (elementos constitutivos da relação jurídica obrigacional)

Relatividade das obrigações: direitos pessoais/obrigacionais

Categoria jurídica híbrida: obrigação *propter rem*

#### **OS CONTORNOS DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES**

Do sistema fechado ao semiaberto: cláusulas gerais e conceitos legais indeterminados e os princípios fundantes

A funcionalização do direito obrigacional: princípio da boa-fé objetiva

#### **MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL**

Obrigação em relação ao vínculo: civil ou perfeita, moral e natural ou imperfeita

Obrigação quanto ao objeto: obrigação positiva de dar, obrigação positiva de fazer e obrigação negativa de não fazer



## II. SEGUNDO BIMESTRE

### MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL (continuidade)

Obrigações concernentes ao tempo de execução: obrigação momentânea ou instantânea, obrigação diferida e obrigação de execução continuada ou trato sucessivo

Obrigações objetivamente plurais: obrigação cumulativa, obrigação alternativa, obrigação facultativa

Obrigações quanto ao conteúdo: obrigação de meio, obrigação de resultado e obrigação de garantia

Obrigações subjetivamente plurais: obrigação fracionária ou divisível, obrigação indivisível e obrigação solidária

### DO ADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO

Pagamento direto e liberação do devedor

Modos especiais de pagamento: pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento e dação em pagamento

Modo de extinção do débito diverso do pagamento: novação, compensação, confusão e remissão

### DA TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

Cessão de crédito

Assunção de dívida

## III. TERCEIRO BIMESTRE

### DO INADIMPLENTO E EFEITOS DO INADIMPLENTO

Inadimplemento absoluto

Inadimplemento relativo

Violação positiva do contrato

Juros

Cláusula penal

Arras

Extinção da obrigação sem pagamento

### ESTRUTURA E FUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Apontamentos históricos da responsabilidade civil

Princípios e funções da responsabilidade civil

Classificação da responsabilidade civil

### PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Conduta

Dano e os novos danos

Nexo causal

Culpabilidade



#### IV. QUARTO BIMESTRE

##### PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL (continuidade)

Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva

Pressupostos da responsabilidade civil objetiva

Causas de irresponsabilidade da responsabilidade subjetiva e objetiva

O risco (cláusula geral de responsabilidade por atividade de risco)

##### TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Responsabilidade civil subjetiva no Código Civil

Responsabilidade civil objetiva no Código Civil

Seguro de responsabilidade civil

Responsabilidade civil e novos temas da atualidade

#### 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aula expositiva dialogada com o auxílio de recursos de multimídia

Seminários;

PBL – *Problem Based Learning* e Gamificação;

*Role-playing*

Estudo de caso

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Prova Regimental com questões objetivas e dissertativas sobre os aspectos teóricos e doutrinários do direito das obrigações e responsabilidade civil – 50%

Participação e entrega de atividade em sala (individual ou em grupo ou seminário ou estudo de caso ou análise ou pesquisa de posicionamento jurisprudencial) – 50%

#### 7. BIBLIOGRAFIA

##### I. BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de responsabilidade civil*. 12. ed. São Paulo: Malheiros.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações*. 25. ed. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: obrigações*. 18.ed. São Paulo: Saraiva, v.2.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: responsabilidade civil*. 15.ed. São Paulo: Saraiva, v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações*. 15.ed. São Paulo: Saraiva, v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: responsabilidade civil*. 12.ed. São Paulo: Saraiva, v. 4.



TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil*. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense.

## II. COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil*. São Paulo: Atlas.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Teoria geral das obrigações*. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Vinte anos do Código Civil e mitigação do princípio da reparação integral: Much ado about nothing?. *Revista IBERC*. v. 4, n. 3, p. III-XIV, set./dez. 2021. Disponível em [file:///C:/Users/Fabiana/Downloads/document%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Fabiana/Downloads/document%20(2).pdf)

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JÚNIOR, Nelson. *Instituições de direito civil: direito das obrigações*. São Paulo: RT, 2015. v. II.

NORONHA, Fernando. *Direito das Obrigações*. São Paulo: Saraiva.

ROSENVALD, Nelson. *As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil*. São Paulo: Saraiva.

ROSENVALD, Nelson. Um possível conceito de responsabilidade civil. *Revista IBERC*. v.1, n. 1, p. 01-04, nov.-fev./2019. Disponível em <https://revistaiberc.emnuvens.com.br/iberc/article/view/3/2>

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A. *Fundamentos de Direito Civil: Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense.

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A. *Fundamentos de Direito Civil: Responsabilidade civil*. Rio de Janeiro: Forense.

SCHREIBER, Anderson. *Novos paradigmas da responsabilidade civil*. São Paulo: Atlas.

VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. 10. ed. Coimbra: Almedina, v. 1.

VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. 7. ed. Coimbra: Almedina, v. 2.

*Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.*

*Franca, quinta-feira, 03 de fevereiro de 2025.*

*Fabiana Maria Martins Gomes de Castro*